



1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1718275188

Carteira: PR-176117/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE ANAHY**

CNPJ: 95.594.800/0001-94

RUA VEREADOR LEONARDO APARECIDO DOBICZ, 591
CENTRO - ANAHY/PR 85425-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/08/2024

Valor: R\$ 5.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VEREADOR LEONARDO APARECIDO DOBICZ, 591
LOTE 14 B-1 CENTRO - ANAHY/PR 85425-000

Data de Início: 12/08/2024

Previsão de término: 12/09/2024

Proprietário: **MUNICIPIO DE ANAHY**

CNPJ: 95.594.800/0001-94

AVENIDA BRASIL, S/N
ROTATÓRIA CENTRO - ANAHY/PR 85425-000

Data de Início: 12/08/2024

Previsão de término: 12/09/2024

Proprietário: **MUNICIPIO DE ANAHY**

CNPJ: 95.594.800/0001-94

4. Atividade Técnica

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão

Quantidade

Unidade

35,00

POSTE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE 12 LUMINÁRIAS DE 200W E 23 LUMINÁRIAS DE 140W, EM POSTES ORNAMENTAIS

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI, registro Crea-PR PR-176117/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/09/2024 e hora 12h02.

MUNICIPIO DE ANAHY - CNPJ: 95.594.800/0001-94

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 12/09/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



COMPOSICAO - ANAHY								
MUNICIPIO:		ANAHY - AGOSTO/2024						
OBJETO:		INSTALACAO DE LUMINARIAS PARA ILUMINACAO PUBLICA EM LED - ANAHY						
		SINAPI - 08/2024						
ITEM	COD. SINAP (NÃO DESONERADO)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MATERIAIS	VALOR MÃO DE OBRA	
1. PATIO PREFEITURA								
1.1	COMP. 1	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM.				R\$ 8.487,34	R\$ 15,74	
1.1.1	COTACAO 1	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM.	UN	1,00	R\$ 8.450,00			
1.1.2	88284	ELETROSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,35	R\$ 35,20			
1.1.3	88116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,35	R\$ 25,80			
1.1.4	5928	QUINDAUNTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 RS, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M.	CM	0,35	R\$ 277,78			
1.1.5	92916	APRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, CORTO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_05/2023	ED	3,50	R\$ 16,07			
1.1.6	94982	CONCRETO MACIÇO PARA LASTRO, TRACO 1:4,3:1,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/M3) ÁREA MÉDIA/BRITA 13 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2023	m³	0,01	R\$ 367,35			
2. ROTATORIA E CANTEIROS								
2.1	COMP. 2	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500mm.				R\$ 4.787,34	R\$ 21,74	
2.1.1	COTACAO 2	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500MM.	UN	1,00	R\$ 4.500,00			
2.1.2	88284	ELETROSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,35	R\$ 35,20			
2.1.3	88116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,35	R\$ 25,80			
2.1.4	5928	QUINDAUNTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 RS, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M.	CM	0,35	R\$ 277,78			
2.1.5	92916	APRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, CORTO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_05/2023	ED	3,50	R\$ 16,07			
2.1.6	94982	CONCRETO MACIÇO PARA LASTRO, TRACO 1:4,3:1,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/M3) ÁREA MÉDIA/BRITA 13 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2023	m³	0,01	R\$ 367,35			
2.2	COMP. 3	INFRAESTRUTURA - 2X50A				R\$ 3.681,18	R\$ 217,33	
2.2.1	COTACAO 3	CAIXA EM METAL - BIFÁSICO (2) DESMONTAVEL 2500A	UN	1,00	R\$ 215,87			
2.2.2	COTACAO 4	CAIXA POLIÉSTER COM LENTE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 406,17			
2.2.3	406	ITIA ADO 100V PARA CINTA POSTE, L = 18 MM, E = 0,5 MM (TOLU DE 30M)	UN	1,00	R\$ 92,38			
2.2.4	93866	CONDUTOR BIFÁSICO TIPO 200V, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	M	2,00	R\$ 80,23			
2.2.5	1820	CAPO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PEÇA, ANTI-CHAMA BWT-8, COBERTURA PVC-ETI, ANTI-CHAMA BWT-8, 1 CONDUTOR, 0,63 PV, SEÇÃO NOMINAL 18 MM²	M	15,00	R\$ 9,51			
2.2.7	91922	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 190/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2023	M	30,00	R\$ 17,29			
2.2.8	3049	CABO COIL PARA ENTRADA DE LUMIN. DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM PRACA POR FUSIVEL 160 DE 1500 ROSCAVEL DE 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 10,86			
2.2.9	1883	LUMIN. EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	M	0,00	R\$ 4,70			
2.2.10	7840	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUMIN.	M	12,00	R\$ 13,82			
2.2.11	101518	APRIMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 40,23			
2.2.13	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,310x0,10x0,3 M. AF_12/2023	UN	1,00	R\$ 144,19			
2.2.14	COTACAO 5	CONDUTOR CURVA DE ALUMINIO P. 4/20x10 O. 3/20x10 G40-311 - INTELIG	UN	4,00	R\$ 19,09			
2.2.15	88284	ELETROSTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	3,50	R\$ 35,20			
2.2.17	88116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	3,50	R\$ 25,80			
2.2.18	COTACAO 10	CONDUTOR PERMANENTE BIFÁSICA 16-120mm DERIVAÇÃO 16-120mm	UN	4,00	R\$ 38,57			
2.2.19	COTACAO 11	CONDUTORA 16A	UN	1,00	R\$ 458,92			
2.2.20	90885	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 81,25			
2.2.21	COTACAO 8	GRANDE CONDUTOR ETDR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO 8xM 5/8"	UN	1,00	R\$ 14,58			
ANAHY, 23 DE SETEMBRO DE 2024								
				Documento assinado digitalmente				
				PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI				
				Data: 23/09/2024 13:52:17-0300				
				Verifique em https://validar.jti.gov.br				
PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI								
CREA PR-176117/D								

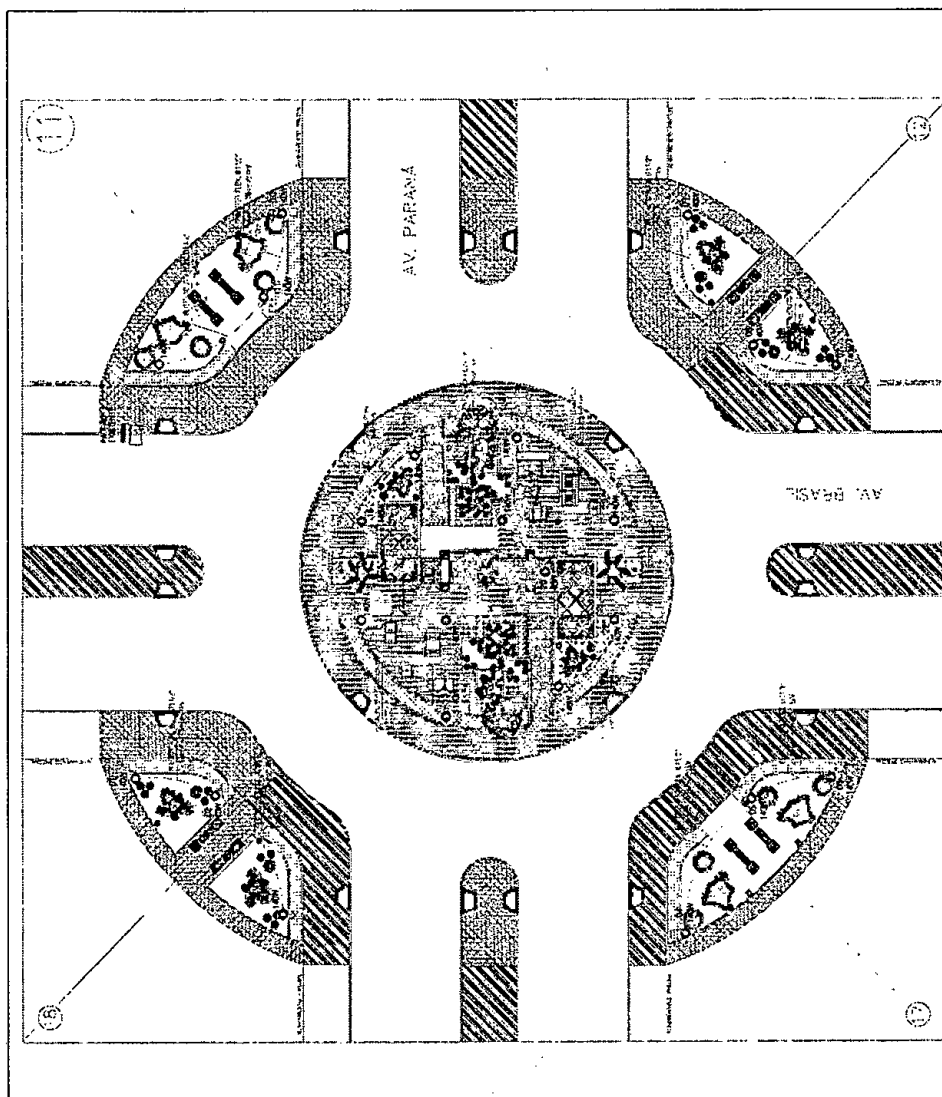
CRONOGRAMA FÍSICO						
MUNICÍPIO: ANAHY - SETEMBRO/2024						
OBJETO: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED - ANAHY						
ITEM	SERVIÇO	SEMANAS (MÊS)			3 MÊS	
		1 MÊS	2 MÊS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%				100%
2	PATIO PREFEITURA	33,33%	33,33%		33,33%	100%
3	ROTATÓRIA	33,33%	33,33%		33,33%	100%
4	CIVIL	33,33%	33,33%		33,33%	100%
ACUMULATIVO						100%

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI
Data: 23/09/2024 13:52:17.0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI
CREA PR-176117/D

1323

DETALHE MEDIÇÕES DE ENERGIA NO POSTE DE ENERGIA



Trecho 02: ROTATÓRIA + CANTEIROS LATERAIS

Ex.: 1/200

Observações Trecho 01:

Observações Trecho 01:

Total de conjunto: P/LED a serem INSTALADOS:
23x de 140W L&L S/ Refrator.

Pr. Total: 1220W.

NOTAS:

DEIXAR GUA DENTRO DOS ELÉTRICUTOS;
VERIFICAR CIRCUTOS NO QUADRANTE
ACERTAR E DENTAR A INTELIGÊNCIA.

CARGAS E DIAGRAMA UNITILAR
A RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO DEVERÁ SER DE:

NO MÍNIMO 10 ODIOS EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO;

TODOS OS SISTEMAS DEVEM SER ATENDIDOS.
QUALQUER DÍVIDA RELACIONADA AO PROIBIDOR DEVE SER PAGAMENTO EM CASH.

EXERCISE CONTAINING PROFESSIONAL

10070325

[illegible]

O autor do relatório é o responsável, mesmo que representando uma instituição, pela veracidade das informações contidas no mesmo de acordo com o artigo 171 - III da Lei nº 6.389/76, e, quando das informações forem falsas, sujeitar-se-á às sanções decorrentes de eventuais falsidades a elas postas.

OPRA
UNGS ANTACLOTHIN UNIMACIÃO ENIM CA MO

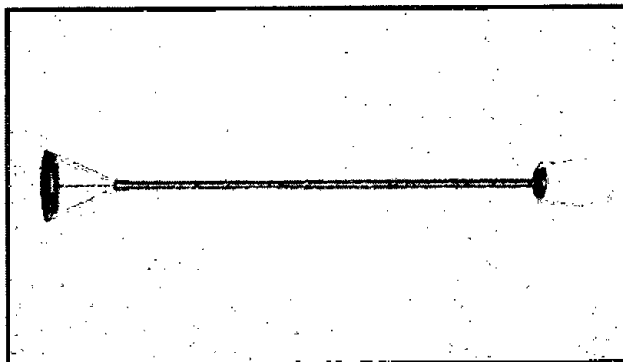
MEMORANDUM FOR THE RECORD

CONTEÚDO DA PRÁTICA

REFORMA INDI-
TANTO DE LUMINAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

02/02



MEMORIAL DESCRITIVO

**SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANAHY/PR**

AGOSTO/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Substituição de iluminação pública existentes por tecnologia em LED nos locais indicados em projeto.

2. DESCRIÇÃO E OBJETOS

O projeto conta com a execução de iluminação pública em LED no município de Anahy-PR, execução de infraestrutura elétrica para a instalação dos mesmos e substituição de iluminação existente.

3. LOCALIZAÇÃO

Ruas, Avenidas e Rodovia conforme projeto de implantação.

4. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED

O projeto apresentado é exclusivo para as ligações das luminárias em LED, que terá sua rede toda enterrada.

As valas deverão ter profundidade adequada para proteção do eletroduto e largura suficiente para instalação do mesmo.

Os eletrodutos a serem utilizados serão **flexível preto 1.1/2"**. Quaisquer outros eletrodutos a serem utilizados estarão sendo indicados em projeto. O corte dos eletrodutos deverá ser perpendicular ao seu eixo e executado de forma a não deixar rebarbas e outros elementos capazes de danificar a isolação dos condutores e da fiação. Os tubos deverão apresentar as superfícies internas e externas isentas de irregularidades, saliências, reentrâncias e não deverão ter bolhas nem vazios. Em todas as emendas deverá ser mantida a estanqueidade dos condutores com conectores apropriados e isolados com fita de auto fusão e isolante.

Os postes serão alimentados através de medições conforme especificado em projeto, responsável pela alimentação da fiação dos circuitos indicados sendo instalados nos locais conforme projeto.

Obs.: O pedido de desligamento e ligação nova será por conta da contratante.

Nas instalações dos fios e cabos deverão ser evitadas emendas. Quando forem necessárias, somente poderão ser executadas junto aos postes ou em caixas de passagem com a utilização de conectores apropriados.

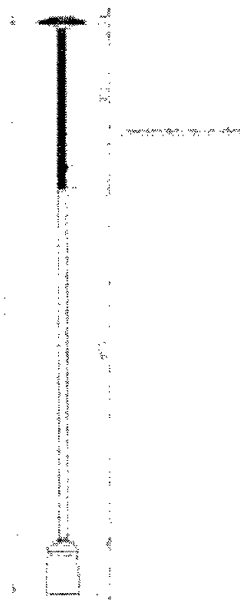
O cabeamento a ser utilizado será conforme indicado em projeto.

A iluminação pública será instalada da seguinte forma:

- CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200 WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM.

Conjunto deverá ser composto por Poste e Luminária Ornamental circular em LED; Altura total do conjunto deverá ser de 6.300mm até 6.500 mm. É exigido que possua base ornamental cilíndrico cônico, oca, fabricada em concreto, com acabamento externo liso, com parede de no mínimo 30mm de espessura e com altura 550mm. O sistema de fixação deverá ser feito por flangeamento, incorporado através de chumbadores em aço trefilado roscado, com parafusos, porcas e arruelas obrigatoriamente protegidos contra oxidação e vandalismo com acabamento em alumínio fundido. A primeira seção do poste (seção inferior), deverá ser em tubo de aço zincado ou galvanizado, com no mínimo 2,0 mm de espessura e mínimo de 4 polegadas de diâmetro, este deverá ter o comprimento de 4.000 mm. A seção final do poste (superior) deverá ser em tubo zincado ou galvanizado com no mínimo 2,0 mm de espessura e 3 polegadas de diâmetro com comprimento de 1.000 mm, para gerar resistência mecânica. Adorno em alumínio canelado com acabamento polido de 3,5 polegadas de diâmetro e comprimento de 1.800 mm. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instaladas a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. A luminária deve possuir identificação feita com gravação a laser no corpo da luminária com as informações: Nome do município, Potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (a gravação a laser se faz necessária para controle de garantia e furtos, uma vez que etiquetas coladas podem ser facilmente removidas). A vedação das partes vitais da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverá possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por **IP66**, deverá possuir proteção contra impactos mecânicos atestado por **IK 08**. O sistema de vedação

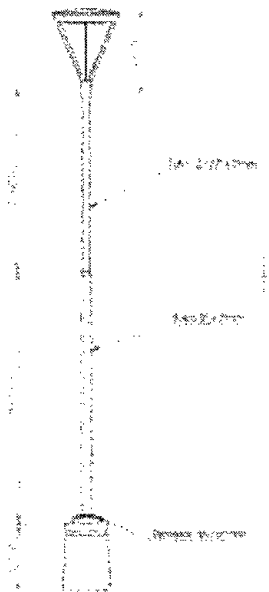
deverá ser feito obrigatoriamente por polímeros termo resistentes e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. A luminária deverá ser de até **200 Watts** de potência, com tolerância máxima de **5%** para mais. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de **0,95**. Distorção harmônica menor ou igual a **15%**. Tensão de entrada Bivolt com devidas tolerâncias mínimas e máximas estabelecidas pela ANEL de **110~233 volts**. A eficiência luminosa da luminária deverá ser no mínimo **140 lumens por watt**, com tolerância aceitável de **+/- 10%**. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de **28.000 lumens**, com tolerância aceitável de até **10%**. Deverá a luminária apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo **70%**. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de **5.000k** (sendo aceito 4746K a 5312K). Deve possuir lentes colimadoras / secundárias para distribuição do fecho luminoso. A lente deverá ser fabricada em policarbonato cristal resistente a impactos. Sua ótica deverá ter abertura acima de **150°**, para utilização em luminárias circulares, gerando fecho luminoso na angulação de 360° A luminária deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo **10ka**. Vida útil estimada da luminária de no mínimo **102.000 horas** denotada **L80**. A Luminária deverá possuir, opcionalmente, Sistema de Dimerização Eletrônico com, no mínimo, 05 faixas de programação de horários, potências de trabalho; configurações estas, a serem imputadas pelo fabricante sobre orientação da contratante. **Solicita-se conjunto na cor preta**. Garantia da luminária deverá ser de no mínimo de 60 meses.



- CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140 WATTS E ALTURA DE 5.500MM.

Conjunto Ornamental de base, poste e luminária cônica de 140 W e altura de até 5.500mm. É exigido que possua base ornamental cilíndrico cônico, oca, fabricada em concreto, com acabamento externo liso, com parede de no mínimo 30mm de espessura, e com altura de 550mm. O sistema de fixação deverá ser feito por flangeamento incorporado através de chumbadores em aço treilado roscado. A primeira seção do poste deverá em tubo de aço galvanizado, com no mínimo 2,00 mm de espessura e mínimo de 3 polegadas de diâmetro. A segunda seção do poste deverá em tubo de aço galvanizado, com no mínimo 2,00 mm de espessura e mínimo de 2,5 polegadas de diâmetro.. A luminária deverá projetar seus facho luminosos num ângulo de 360° graus. Luminária Ornamental Cônica Led **140 Watts**. A luminária deverá ter design cônico. Deverá ser formato circular, cônica, toda fabricada em alumínio. O conjunto óptico deverá ter proteção mínima de **IP66 e IK08**, e possuir lentes translúcidas de distribuição dos facho luminosos fabricados em polímeros termoresistentes. Esta(s) lente(s) deverão ser fixada(s) por parafusos resistentes à ação do tempo, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. Não serão aceitos difusores fechados que limitem os facho luminosos. A luminária deve possuir identificação feita com gravação a laser no corpo da luminária com as informações: Nome do município, Potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (a gravação a laser se faz necessária para controle de garantia e furtos, uma vez que etiquetas coladas podem ser facilmente removidas). A luminária deverá ser de **140 watts** com tolerância aceitável de até 5%, com eficiência de no mínimo **140 lm/W** e fluxo luminoso total mínimo de **19.600 lumens** com tolerância aceitável de até 10%. Somente serão aceitas difusores com leds em montagem SMD. Tensão de entrada Bivolt com devidas tolerâncias mínimas e máximas estabelecidas pela ANEL de **110~233 volts**. Serão aceitas somente luminarias com driver individual(Off board). O difusor deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos(DPS), de no mínimo **10ka – 10kv**, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação(Off board). Será aceito difusor em led com Distorção harmônica menor ou igual a 15%, e fator de potência maior ou igual a 0,95, índice de reprodução de cores de no mínimo 70%, e temperatura de cor do LED de **5.000K**. A Vida útil do led aplicado ao produto, deverá ser no mínimo 102.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80(L70>102.000). A luminaria

deverá ser dimerizável automaticamente em no mínimo 5 potências diferentes, em horários a serem definidas pelos gestores responsáveis. **Solicita-se conjunto com pintura eletrostática poliéster polimerizada na cor preta.** Segue abaixo croqui do produto.



5. PARA ASSINATURA DO CONTRATO

No ato da assinatura do contrato deverão estar presentes representantes do CONTRATANTE e CONTRATADO, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável técnico pelo objeto contratado.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto é de 90 dias, contados a partir do 21º dia da data de assinatura do contrato.

Anahy, 28 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI
Data: 12/09/2024 14:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Vieira Orlandini
CREA PR-176117/D



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

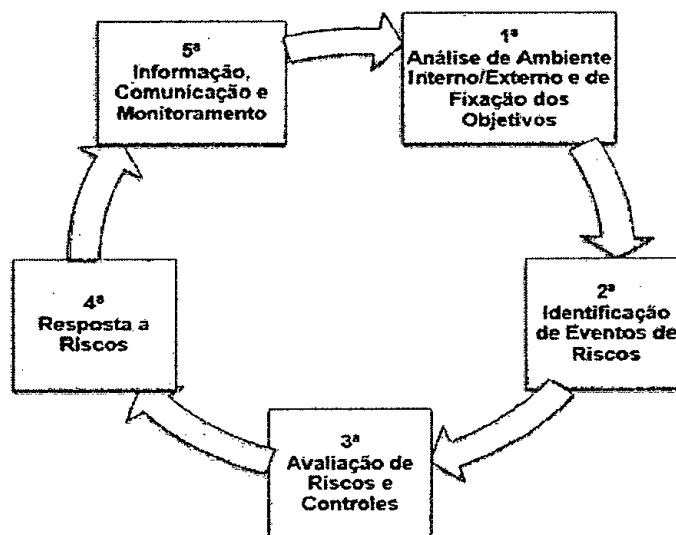
MAPA DE RISCOS

2.1. DO OBJETO: Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos CANTEIROS E ROTATÓRIA localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento possui o objetivo de registrar as ações de análise do planejamento da contratação em um aspecto factível, considerando as possibilidades que envolvem a decisão de contratação e seus fatores de risco.

Para avaliar as probabilidades e impactos que um evento pode causar no fluxo de contratação, desde a sua concepção, no início do planejamento e definição de soluções, este órgão considera importante realizar uma análise de riscos que contemple os principais eventos inerentes ao macroprocesso da contratação, a presente análise consistirá nos seguintes passos:



RISCO 01: Ausência de Licitantes			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Id	Dan o		
1.	Descontinuidade dos Serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Ampla divulgação do edital	Setor de Licitações	



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicação do edital ou dispensa de licitação nos termos permitidos pela lei.	Setor de Licitações

RISCO 02: Combinação (conluio) de Preços entre licitantes

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dan o		
1.	Ausência de competitividade, prática de preço abusivo.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Descrição, de forma clara, no instrumento convocatório, as práticas condenáveis tendentes a prejudicar a concorrência no certame, bem como as sanções aplicáveis aos participantes da licitação.	Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicar as sanções, penalidades e denúncia às autoridades competentes, quando constatado.	Setor de Jurídico	

RISCO 03: Problemas na elaboração do planejamento da Contratação

Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dan o		
1.	Não atingir o resultado esperado para o processo.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Possibilitar o desempenho adequado da equipe de Planejamento e Contratação.	Departamento de Obras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Abrir novo processo licitatório.	Departamento de Obras	

RISCO 04: Insuficiência de informações para elaboração de estimativa orçamentária

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dan o		
1.	Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos para o Comaer		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.	Realizar estudos e levantamentos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos dos serviços a serem contratados.	Departamento de Obras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exemplificar/detalhar os estudos preliminares que norteiam as estimativas qualitativas e quantitativas do serviço	Departamento de Obras

RISCO 05: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação para realização dos serviços pretendidos.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Departamento de Obras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Departamento de Obras	

RISCO 06: Atraso na execução do objeto

Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Resultar em solução da continuidade do serviço prestado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolher equipe fiscalizadora para executar uma gestão eficaz de uma equipe capacitada para desenvolver o serviço em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de execução.	Departamento de Obras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

1.	Notificar a empresa por parte da equipe fiscalizadora, visando o retorno da execução o mais breve possível.	Departamento de Obras
----	---	-----------------------

RISCO 07: Execução e inconformidade com o objeto licitado:

Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Dano ao erário.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar com observância os requisitos dos documentos apresentados na licitação, visando a real finalidade.	Departamento de Obras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Informar através da equipe fiscalizadora, a empresa sobre eventual discrepância na execução contratual, afim de remediar incorreções porvir.	Departamento de Obras	

RISCO 08: Ausência de item na tabela SINAPI:

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Id	Dano		
1.	Inexecução do serviço solicitado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Observância minuciosa da confecção orçamentária.	Departamento de Obras	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Informar a ausência do item na tabela SINAPI a empresa contratada.	Departamento de Obras	

Anahy, 20 de agosto de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
Diretora do Dep. de xxxxxxxx

QUADRO DE COTAÇÕES

Item	Especificação	ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 45.620.608/0001-57	O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 27.943.728/0001-03	AKW Comércio de materiais e obras LTDA CNPJ 36.460.090/0001-40	Preço unitário proposto (média)	Quant	Valor total Proposto
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO			
1	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 8.650,00	R\$ 8.380,00	R\$ 8.320,00	R\$ 8.450,00	12 unid	R\$ 101.400,00
2	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500mm. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 4.670,00	R\$ 4.730,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.550,00	23 unid	R\$ 104.650,00
3	TESTE DE EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 160,00	R\$ 165,78	R\$ 123,80	R\$ 149,86	35 unid	R\$ 5.245,10
4	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 80,25	R\$ 74,31	R\$ 74,82	R\$ 76,46	46 unid	R\$ 3.517,16
5	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 220,00	R\$ 196,70	R\$ 178,32	R\$ 198,34	46 unid	R\$ 9.123,64
6	GRAMPO CONECTOR GTDU PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 15,90	R\$ 13,89	R\$ 13,95	R\$ 14,58	36 unid	R\$ 524,88
7	CAIXA CN METAL - BIFÁSICO (P/ DISJUNTOR 2X50A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 225,13	R\$ 217,48	R\$ 199,00	R\$ 213,87	1 unid	R\$ 213,87
8	CAIXA POLIFÁSICA COM LENTE COPEL CNPH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 455,90	R\$ 403,95	R\$ 358,66	R\$ 406,17	1 unid	R\$ 406,17
9	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO P: 4/0X4/0 D: 3/0X4/0 CAD-C211 - INTELLI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 21,00	R\$ 18,67	R\$ 17,60	R\$ 19,09	4 unid	R\$ 76,36

10	CONECTOR PERFURANTE INCESA 16-120mm DERIVAÇÃO 16-120mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 42,00	R\$ 37,96	R\$ 35,75	R\$ 38,57	4 unid	R\$ 154,28
11	CONTATORA SOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 423,50	R\$ 405,95	R\$ 400,25	R\$ 409,90	1 unid	R\$ 409,90
						TOTAL	R\$225.721,36

Anahy, 23 de setembro 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI
Data: 23/09/2024 13:52:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE VIEIRA ORLANDINI
CREA PR-176117/D

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
ITEM A	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UNID	R\$ 8.650,00	R\$ 103.800,00
ITEM B	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500mm. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23	UNID	R\$ 4.670,00	R\$ 107.410,00
ITEM C	TESTE DE EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35	UNID	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00
ITEM D	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 80,25	R\$ 3.691,50
ITEM E	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 220,00	R\$ 10.120,00
ITEM F	GRAMPO CONECTOR GTDU PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36	UNID	R\$ 15,90	R\$ 572,40
ITEM G	CAIXA CN METAL - BIFÁSICO (P/ DISJUNTOR 2X50A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 225,13	R\$ 225,13
ITEM H	CAIXA POLIFÁSICA COM LENTE COPEL CNPH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 455,90	R\$ 455,90
ITEM I	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO P: 4/0X4/0 D: 3/0X4/0 CADC-211 - INTELLI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNID	R\$ 21,00	R\$ 84,00
ITEM J	CONECTOR PERFURANTE INCESA 16-120mm DERIVAÇÃO 16-120mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNID	R\$ 42,00	R\$ 168,00
ITEM K	CONTATORA 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 423,50	R\$ 423,50

ANAHY, 16 DE AGOSTO DE 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO ALVARO IGLESIAS AMARAL
Data: 18/09/2024 10:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELETROWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ. 45.620.608/0001-57

Anahy, 19 de Setembro de 2024.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
MUNICÍPIO: ANAHY
CNPJ: 95594800000194

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UNID	R\$ 8.380,00	R\$ 100.560,00
2	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500mm. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23	UNID	R\$ 4.730,00	R\$ 108.790,00
3	TESTE DE EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35	UNID	R\$ 165,78	R\$ 5.802,30
4	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 74,31	R\$ 3.418,26
5	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 196,70	R\$ 9.048,20
6	GRAMPO CONECTOR GTDU PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36	UNID	R\$ 13,89	R\$ 500,04
7	CAIXA CN METAL - BIFÁSICO (P/ DISJUNTOR 2X50A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 217,48	R\$ 217,48



AKW Comércio De Materiais E Obras Ltda-ME

36.460.090/0001-40

Rua Rui Barbosa, 2065 – Centro

Santa Tereza do Oeste-PR

85.825-000

(45) 9 9972-5661/(45) 9 9973-6833

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
ITEM A	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 200WATTS E ALTURA DE ATÉ 6.500MM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12	UNID	R\$ 8.320,00	R\$ 99.840,00
ITEM B	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA CÔNICA DE 140WATTS E ALTURA DE 5.500mm. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23	UNID	R\$ 4.250,00	R\$ 97.750,00
ITEM C	TESTE DE EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	35	UNID	R\$ 123,80	R\$ 4.333,00
ITEM D	DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 74,82	R\$ 3.441,72
ITEM E	SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46	UNID	R\$ 178,32	R\$ 8.202,72



AKW Comércio De Materiais E Obras Ltda-ME

36.460.090/0001-40

Rua Rui Barbosa, 2065 – Centro

Santa Tereza do Oeste-PR

85.825-000

(45) 9 9972-5661/(45) 9 9973-6833

ITEM F	GRAMPO CONECTOR GTDU PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36	UNID	R\$ 13,95	R\$ 502,20
ITEM G	CAIXA CN METAL - BIFÁSICO (P/ DISJUNTOR 2X50A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 199,00	R\$ 199,00
ITEM H	CAIXA POLIFÁSICA COM LENTE COPEL CNPH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 358,66	R\$ 358,66
ITEM I	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO P: 4/0X4/0 D: 3/0X4/0 CADC-211 - INTELLI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNID	R\$ 17,60	R\$ 70,40
ITEM J	CONECTOR PERFURANTE INCESA 16-120mm DERIVAÇÃO 16-120mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UNID	R\$ 35,75	R\$ 143,00
ITEM K	CONTATORA 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UNID	R\$ 400,25	R\$ 400,25

20 de Setembro de 2024, Santa Tereza do Oeste-PR

ANDERSON KUZNIK
WEBBER:10168379
929

Assinado de forma digital
por ANDERSON KUZNIK
WEBBER:10168379929
Dados: 2024.09.20
15:34:32 -03'00'

ANDERSON KUZNIK WEBBER

CPF: 101.683.799-29

Sócio Administrador



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o **PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos **CANTEIROS E ROTATÓRIA** localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços de substituição, contemplando o fornecimento e instalação de luminárias em LED no pátio da prefeitura e na rotatória em Anahy-PR, fornecendo parâmetros de viabilidade da contratação de empresa para a execução do serviço.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A iluminação pública é de suma importância nos centros urbanos, proporcionando bem-estar e segurança para utilização dos espaços públicos e mobilidade da população. A manutenção da iluminação pública é um serviço que conforme o envelhecimento do equipamento se torna cada vez mais contínuo, tornando-se muito oneroso para a administração pública. Com o intuito de modernizar esses equipamentos, a administração trará um menor consumo e conseqüente economia que pode ser investida em outros setores públicos. Além disso, a substituição das luminárias proporciona melhor visibilidade dos transeuntes, bem como maior segurança.





Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

2.2 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Plurianual – LEI 982/2021 e na Lei Orçamentária Anual – LEI 1.064/2024.

2.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Dispensa Eletrônica, menor lance, executada pelo regime de empreitada por preço global.

O objeto contemplado neste será a substituição das luminárias onde serão executados dois modelos de postes: Conjunto de poste ornamental e luminária em led para iluminação pública com potência de 200 watts e altura de até 6.500mm; Conjunto ornamental de base, poste e luminária cônica de 140 watts e altura de 5.500mm, devem ser rigorosamente executados de acordo com as especificações descritas no memorial descritivo e elaboradas em projeto.

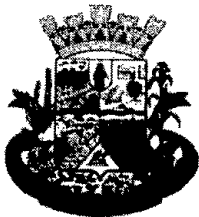
Com estes serviços executados, serão oferecidos aos que frequentam, melhorias em sua qualidade, acessibilidade, conforto, bem-estar e segurança.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

2.4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Serão executados 12 und de Conjunto de poste ornamental e luminária em led para iluminação pública com potência de 200 watts e altura de até 6.500mm no pátio da Prefeitura municipal e 23 und na rotatória e canteiros entre Av. Brasil e Av. Paraná, onde deverão ser executados em 90 (noventa) dias a partir do 21º dia da data de assinatura do contrato.

2.5 LEVANTAMENTO DE MERCADO



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, foi elaborada pela equipe técnica responsável pela Engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela SINAPI e supre a pesquisa de preços de mercado.

2.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI, bem como levantamento de orçamentos de mercado para os itens que não tinham na tabela, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a estimativa da contratação é no valor de **R\$ 346.680,31 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**, sendo vinculada às planilhas de estimativas unitárias (SINAPI), contidas em anexo.

2.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A obra possui “padrões de desempenho e qualidade” que “possam ser objetivamente definidos pela Administração por meio de especificações usuais de mercado”.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos de “obra comum”, onde impõe-se a adoção dos critérios de julgamento “menor preço” ou “maior desconto”.

A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, dado o pleno domínio do mercado acerca de sua execução e a viabilidade da Administração caracterizar, de forma padronizada, suas especificações.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Serviço com grande disponibilidade no mercado.

2.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando a natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica parcelamento, pois o tipo de contratação não permite itens parcelados ou fracionados.

2.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização dos serviços, busca-se fornecer infraestrutura adequada melhorando as condições de mobilidade e segurança da população que transita no município, bem como a redução de custos de energia e manutenção, visto que as luminárias de LED geram custo menores.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

2.10 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista se tratar de obras, é necessário a comunicação entre empresa e a Administração Municipal, logo após a assinatura do contrato, a administração indicará os servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização do serviço, bem como fornecer acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos, impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, pois as lâmpadas de LED são totalmente sustentáveis, não contêm nenhum elemento poluente ou contaminante, tais como as lâmpadas fluorescentes, o que diminui a quantidade de lixo gerado. Além de gerar uma economia de energia de até 80%, pois produzem mais luz por watt consumido, não emitem radiação UV e reduz as emissões de carbono.

O descarte de luminárias que serão retiradas, bem como dos seus itens correspondentes deverá ser feito de maneira adequada com a devida Licença Ambiental ou por empresa que tenha Licenciamento.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas para realizar dos serviços mencionados, sendo viável sua contratação, via Processo Licitatório para escolha da proposta mais vantajosa ao município, considerando a razoabilidade, viabilidade técnica e socioeconômica. Após concluir o Estudo Técnico Preliminar o setor de engenharia declara viável a contratação de serviços para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o pátio da prefeitura municipal, canteiros e rotatória, no município de Anahy-PR, com o prazo de execução de 90 dias.

Anahy-PR, 18 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGÉLICA PEDROSO BLOINSKI VISNIESKI
Data: 19/09/2024 11:17:10-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

ANGÉLICA P. BLOINSKI VISNIESKI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA:PR-207026/D





Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFÍCIO EMITIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ORDENAR A CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Anahy - PR;

DO: Prefeito Municipal

PARA: Departamento de Contabilidade;
Departamento Jurídico;
Departamento de Compras e Licitações.

DATA: 30/09/2024.

2.1. Conforme solicitação, do Departamento Municipal de Obras e Serviço Urbanos, referente à Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos CANTEIROS E ROTATÓRIA localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

I - À Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa. (informação a ser fornecida pelo setor contábil).

II - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame. (Parecer a ser elaborado pelo setor jurídico).

III - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

IV - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFÍCIO S/N

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

DATA: 30/09/2024

Senhor Carlos Antonio Reis;

2.2. Em atenção à solicitação expedida pelo Senhor Prefeito Municipal datada em 30/09/2024, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos CANTEIROS E ROTATÓRIA localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR.

Sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade: 3 - Divisão de Urbanismo

Ação: 1120 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Funcional: 0015.0452.0270

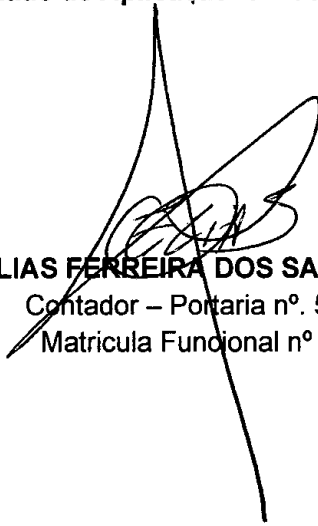
Vínculo : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência: 128 - **Modalidade de Aplicação:** 34490510000000000000 - Obras e instalações

Vínculo: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Referência: 501 - **Modalidade de Aplicação:** 34490510000000000000 - Obras e instalações

Atenciosamente,


ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

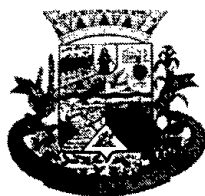
Contador – Portaria nº. 5.718/2023.

Matricula Funcional nº 1126- 6/2.



Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo									
Unidade: 3 - Divisão de Urbanismo									
Ação: 1120 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública									
Funcional: 0015.0452.0270									
Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)									
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva	
128	34490510000000000000 - Obras e instalações	0	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	
Total Vínculo			31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	
Vínculo :507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF									
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva	
501	34490510000000000000 - Obras e instalações	507	70.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
Total Vínculo			70.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
Total Ação			101.500,00	331.500,00	0,00	0,00	331.500,00	331.500,00	
Total Unidade			101.500,00	331.500,00	0,00	0,00	331.500,00	331.500,00	
Total Órgão			101.500,00	331.500,00	0,00	0,00	331.500,00	331.500,00	
Total Geral			101.500,00	331.500,00	0,00	0,00	331.500,00	331.500,00	
Resumo por Vínculo									
Vínculo		Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva		
0		31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00		
507		70.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00		
Total Vínculos		101.500,00	331.500,00	0,00	0,00	331.500,00	331.500,00		

32

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

PARECER JURÍDICO Nº: 272/2024
ASSUNTO: Licitação – Modalidade concorrência - Tipo menor preço – Regime de empreitada por preço global - Modo de disputa aberto e fechado - Forma de realização eletrônica
PROCESSO: Concorrência nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2024
CONTRATANTE: Município de Anahy

I - RELATÓRIO

O Município de Anahy pretende abrir processo de licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço global, modo de disputa aberto e fechado, forma de realização eletrônica, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED no pátio da Prefeitura Municipal, e nos canteiros e rotatória localizados nas Avenidas Brasil e Paraná.

Em síntese, é o relatório.

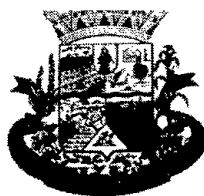
II – DA NATUREZA OPINATIVA DO PARECER JURÍDICO

O presente Parecer Jurídico é meramente opinativo, não representando prática de ato de gestão, mas sim aferição técnica que se restringe a análise de juridicidade, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Portanto, esta análise jurídica limita-se aos critérios objetivos do processo, conforme previsto no art. 53, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 – Centro
CEP: 85425-000Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94

33

**PJM**

Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

III – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88. A esse respeito, mencione-se esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um **duplo objetivo**: o de **proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso** – o melhor negócio – e o de **assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração**. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração (...)”. (ADI 2.716, Rel. Min. Eros Grau, j. 29-11-2007, P, DJE de 7-3-2008) (grifamos)

Nesse sentido, o art. 17 da Lei nº 14.133/2021, prevê as fases da licitação:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

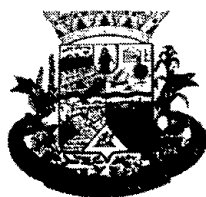


Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 – Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94



34

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

O atual processo encontra-se na fase I, ou seja, a fase preparatória. Consoante o art. 18 da Lei 14.133/2021, tal fase “é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”. Os incisos do art. 18 preveem os elementos que devem compor e materializar esta fase do certame, sendo eles:

Art. 18. (...)

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com

CNPJ: 05.594.800/0001-94

35

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

Da confrontação da documentação do processo ao que preveem os incisos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constata-se que todos os elementos exigidos e aplicáveis ao processo em questão estão presentes.

Ademais, o regime de execução da obra (empreitada por preço global), a modalidade de licitação (concorrência), o critério de julgamento (menor preço) e o modo de disputa (aberto e fechado), os quais a Administração pretende fazer uso, possuem amparo na Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIX - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

(...)

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) **menor preço;**

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

II - concorrência;

(...)

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(...)

Art. 46. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

(...)

II - empreitada por preço global;

(...)

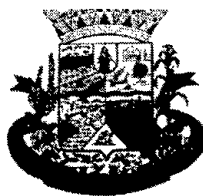
Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação. (grifamos)



6

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

Outrossim, à Administração optou pela forma eletrônica de realização do certame, possibilidade prevista no § 2º do art. 17 da Lei 14.133/2021:

Art. 17. (...)

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifamos)

Por assim dizer, não vislumbro óbice quanto à modalidade, critério de julgamento, regime de execução, modo de disputa, e forma de realização pela qual a Administração Municipal pretende lançar o processo de licitação em análise.

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, opino que o processo de licitação que o município de Anahy pretende lançar que tem como objeto a contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED no pátio da Prefeitura Municipal, e nos canteiros e rotatória localizados nas Avenidas Brasil e Paraná, mostra-se juridicamente viável, posto que todos os documentos exigidos na fase preparatória estão presentes nos autos, a modalidade, o critério de julgamento, o regime de execução, o modo de disputa, e a forma de realização do certame, estão previstos e autorizados pela Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 30 de setembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS

Procurador Jurídico do Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024 - OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinícius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do
Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024
OAB/PR nº 69.744



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFICIO S/N

DE: Departamento de Compras e Licitações;
PARA: Prefeito Municipal;

DATA: 30/09/2024

2.1. Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do processo de Licitação nº. 134/2023, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2024**, referente à Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos CANTEIROS E ROTATÓRIA localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR, para os fins previstos na Lei nº 14.133/2021.

Cordialmente,


LEILANE DA SILVA
Agente De Contratação



38



39